

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Projeto de Lei nº 445/2011.

Considerando que o SAMU, conforme Termo de Compromisso firmado pelos Municípios de Santa Luzia; Junco do Seridó; São José do Sabugi e Várzea, irão integrar um única unidade do Plano Regional de Atenção às Urgências.

Considerando que a sede do SAMU integrado pelas cidades acima mencionadas necessita de equipamentos necessários as instalações de sua sede.

Considerando que o Município de São José do Sabugi, deverá fazer a doação de equipamentos necessários, no uso de suas atribuições legais, assegura:

Artigo 1º - Fica autorizado o Município de São José do Sabugi/Paraíba a fazer a doação de 02(dois) aparelhos de ar condicionado para as instalações da SAMU, com sede na cidade de Santa Luzia/Paraiba.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Sabugi, Paraíba, 16 de junho de 2011.



Iracema Nelis de Araújo Dantas

Prefeita Constitucional

Aprovado na 42º-sessão ordinária  
da 12º-legislatura, realizada em  
04 / 08 / 2011



Presidente

Paulo Pereira de Andrade

1º. Secretário

Joelson dos Santos Alves

2º. Secretário